

RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 011/2020

O MUNICÍPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018 e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa visando a reforma de prensa hidráulica, fazendo parte de ações da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a fim de enfardar resíduos sólidos (papelaõ,pet,metal,ferro) coletados no município de Planalto-PR e dar destinação final e correta aos mesmos.

EMPRESA: DEYSON BALTAZAR SEITZ ME

VALOR: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

DATA: 27 de março de 2020.

INÁCIO JOSE WERLE
Prefeito Municipal